

**DECRETO Nº 002314/19 de 27 de Junho de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000785/18 de 18 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas

5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Junho de 2019**



**EVERALDO BUENO ROLIM**  
Prefeito Municipal

Supl. Fundamento      Lei      Tipo de alteração      Data supl.      Mov.      Tipo movimento      Origem recurso      Valor      Despesa Proj/Ativ.      Elemento      Recurso      Detalhamento

| Supl. Fundamento          | Lei               | Tipo de alteração | Data supl.  | Mov.     | Tipo movimento | Origem recurso      | Valor            | Despesa Proj/Ativ. | Elemento              | Recurso                                | Detalhamento                            |
|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------|----------|----------------|---------------------|------------------|--------------------|-----------------------|--|---|
| 23                        | Decreto 002314/19 | 000785/18         | Suplementar | 27/06/19 | 1 Adicionar    | Anulação de dotação | 5.000,00         | 427 2.040          | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 0040 - Ações e Serviços Públicos de S. | 0000000 - Sem detalhamento das destinaç |
| 23                        | Decreto 002314/19 | 000785/18         | Suplementar | 27/06/19 | 2 Subtrair     | Anulação de dotação | 5.000,00         | 428 2.040          | 3.3.90.48.00.00.00.00 | 0040 - Ações e Serviços Públicos de S. | 0000000 - Sem detalhamento das destinaç |
| <b>Total da entidade:</b> |                   |                   |             |          |                |                     | <b>10.000,00</b> |                    |                       |  |   |

**RESUMO**

|                 |          |                                |          |
|-----------------|----------|--------------------------------|----------|
| Suplementar:    | 5.000,00 | Adicionar anulação de dotação: | 5.000,00 |
| Especial:       | 0,00     | Subtrair anulação de dotação:  | 5.000,00 |
| Extraordinário: | 0,00     | Adicionar dotação transferida: | 0,00     |
|                 |          | Subtrair dotação transferida:  | 0,00     |
|                 |          | Superávit financeiro:          | 0,00     |
|                 |          | Excesso de arrecadação:        | 0,00     |
|                 |          | Operações de crédito:          | 0,00     |
|                 |          | Convênio:                      | 0,00     |
|                 |          | Auxílios e Convênios:          | 0,00     |

INHACORA, 28/06/2019

EVERALDO BUENO ROLIM  
Prefeito Municipal